
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 080/24

Súmula: SÚMULA: “Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes Ameaçados de Morte e suas Famílias no SUAS, 1º Semestre de 2024”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião Extraordinária, datada de 20 de setembro de 2024, ocorrida nas dependências da Prefeitura, Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR;

RESOLVE:

Art. 1º “Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes Ameaçados de Morte e suas Famílias no SUAS, 1º Semestre de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 23 setembro de 2024.


Vanize Maschio
Secretária do CMDCA